# LEI Nº 2.119, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 22/02/2017
Edição nº 1822 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina Rua Pedro José Moreira a atual Rua E, Quadra D, Loteamento Sol Nascente, Bairro Candeias, nesta cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Rua E, Quadra D, Loteamento Sol Nascente, Bairro Candeias, nesta cidade, denominada de Rua Pedro José Moreira.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de fevereiro de 2017

**Hermínio Oliveira**
Presidente